INDICAÇÃO Nº 329/2019
Data: 02 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a colocação de solo-brita em todas as principais estradas rurais do Distrito de Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a colocação de solo-brita em todas as principais estradas rurais do Distrito de Bela Vista.

A medida visa garantir boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, até porque no referido Distrito residem inúmeros produtores de leite, suínos e frango. Estes carecem de boa estrada para recebimento diário de insumos e também para o escoamento da produção agropecuária.

Da mesma forma, cumpre ressaltar que muitas estradas rurais são utilizadas pelo transporte escolar, e que também precisam estar em boas condições para os horários sejam cumpridos dentro do estabelecido.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem no Distrito de Bela Vista.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de setembro de 2019.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
Vereador